



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

### 02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P132/2022 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 65159**, datado de **2022.08.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.08.01, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do procedimento referido em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento do processo registado sob o n.º 52.341/2022, da Divisão de Projetos Técnicos, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 26 de julho findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo o preço base em 1.108.027,29 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 240 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se nos custos médios unitários, resultantes de procedimentos anteriores para empreitadas da mesma natureza. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de setembro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal